

## **EDITAL**

### **LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Tona público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

#### **Travessa Júlio Dinis, junto ao n.º185, Fânzeres**

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme planta anexa a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aqueles espaços deverão ser demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão marcadas no pavimento as marcas diversas e colocado o dispositivo complementar, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ..... de ..... de .....

O Presidente da Câmara

  
(Luís Filipe Araújo)



|                                                                                                                                  |                                |                        |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Projecto</b> Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida<br>Travessa Julio Dinis, Fânzeres | <b>Peça</b> Planta Implantação |                        |                                         |
| <b>Técnico de Obra/Conductor de Obra</b><br>Hugo Miguel Carvalho                                                                 | <b>Data</b><br>outubro 2025    | <b>Escala</b><br>1/200 | <b>Ref. Proj.</b><br>MyDoc 79304 - 2025 |



H1A - Estacionamento autorizado

Indicação do local em que o estacionamento é autorizado.



2.22 - Deficiente



Desenho

03

|                                                                                                                                     |                                     |                        |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Projecto</b><br>Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida<br>Travessa Júlio Dinis, Fânzeres | <b>Peça</b><br>Montagem fotográfica |                        |                                         |
| <b>Técnico de Obra/Condutor de Obra</b><br>Hugo Miguel Carvalho                                                                     | <b>Data</b><br>outubro 2025         | <b>Escala</b><br>1/200 | <b>Ref. Proj.</b><br>MyDoc 79304 - 2025 |